PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 / 2024

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Liniker de Barros Ferreira Campos

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Liniker de Barros Ferreira Campos.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de dezembro de 2023.



LAINA CRISÓSTOMO

CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Liniker de Barros Ferreira Campos nasceu em Araraquara, em julho de 1995. Aos 27 anos, ela é reconhecida como uma das maiores vozes da música nacional. Compositora e cantora, além da sua potência vocal e belas letras de amor que falam sobre amor, a cantora também é bastante reconhecida pela representatividade social.

Mulher transgênero, sua arte aborda situações cotidianas da vida afetiva e é acolhida com entusiasmo, principalmente, pela juventude que sofre preconceito contra orientação sexual e identidade de gênero. A negritude também é um tema de destaque em seus trabalhos, nos quais combina referências diversas da música negra.

Filha de mãe solo, moradora do interior de São Paulo, teve sua infância marcada por preconceitos e violências e se utiliza das suas vivências para pautar sua luta, muito mais do que uma cantora, uma ativista que se utiliza da arte para se expressar, mas também para lutar contra as opressões e empoderar pessoas.

Liniker, foi a primeira artista trans, negra e brasileira a vencer um Grammy Latino, no ano foi 2022, na categoria de Melhor Álbum de MPB, a figura da mulher negra trans que se afirma como um "corpo político" é uma importante representatividade, não só para Brasil, mas para o mundo.

A cantora desenvolveu uma relação afetiva com a Bahia e principalmente com a Cidade de Salvador, onde por diversas vezes é vista andando pelas ruas, principalmente do Centro da cidade, além de buscar fomentar a cena cultural da Capital.

Neste diapasão, afirmamos assim, a intensa ligação de Liniker com a Cidade de Salvador, além de ter reconhecida a sua atuação relevante a favor dos direitos da população LGBTQIAPN+ e pessoas negras.

Submetemos, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no item I do art. 203 e no art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador,

tal como proponho, mediante está justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Salvador, 26 de dezembro de 2023



LAINA CRISÓSTOMO

CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR